

## EDITAL COPEPS Nº 55/2016, de 23 de setembro de 2016

Divulga as situações das matrículas dos estudantes matriculados na **sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP (2016/2), após a conclusão da avaliação socioeconômica relativa à comprovação da condição de beneficiário das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa da UFOP, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital COPEPS Nº 29/2016, de 30 de maio de 2016, divulga as situações das matrículas dos estudantes matriculados na **sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – 2ª Edição de 2016 (2016/2), após a conclusão da avaliação socioeconômica relativa à comprovação da condição de beneficiário das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa da UFOP, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (grupos PAA1 e PAA4).

1. O Quadro 1 relaciona as situações das matrículas dos estudantes matriculados na **sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – 2ª Edição de 2016 (2016/2), os quais aguardavam a conclusão dos procedimentos de homologação, conforme previsto pelo Edital COPEPS Nº 51/2016, de 16 de setembro de 2016, cabendo as seguintes situações:
  - 1.1. MATRÍCULA HOMOLOGADA.
  - 1.2. MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA – MOTIVO 1: apresentação de documentação comprobatória da renda familiar incompleta.
  - 1.3. MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA – MOTIVO 2: apuração de renda familiar bruta mensal *per capita* superior a 1,5 salário mínimo.
2. Os estudantes cujas matrículas foram não homologadas pelo Motivo 1: apresentação de documentação comprobatória da renda familiar incompleta, e pelo Motivo 2: apuração de renda familiar bruta mensal *per capita* superior a 1,5 salário mínimo, poderão interpor recurso contra o resultado da não homologação junto à Pró-Reitoria de Graduação.
  - 2.1. O recurso deverá ser protocolado, presencialmente, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), situada no Centro de Convergência, *Campus* Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto MG, **até o dia 03 de outubro de 2016**.
  - 2.2. O recurso será endereçado ao Presidente da Comissão de Processos Seletivos, que deverá respondê-lo em até dez dias corridos, a partir do prazo final de interposição de recursos.

### Quadro 1 – Situações das Matrículas

CHAMADA	CURSO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
7	DIREITO	16.2.9872	ANDRE FILIPE DE OLIVEIRA CLAUDIO	MATRÍCULA HOMOLOGADA
7	JORNALISMO	16.2.9883	FABRICIO SANTOS DA SILVA	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS**

<b>CHAMADA</b>	<b>CURSO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
7	ENGENHARIA DE COMPUTACAO	16.2.8543	HYGOR MACHADO FONSECA DA SILVEIRA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
7	CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	16.2.4520	KESSYA ANGELICA PEREIRA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
7	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	16.2.9864	LARISSA VIANA DA SILVA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
7	MEDICINA	16.2.2248	MARCO WELLINGTON JUNIO ESTEVAM	MATRÍCULA HOMOLOGADA
7	LETRAS - LICENCIATURA	16.2.9895	REGINALDO DE SOUZA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
7	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	16.2.6138	THIAGO HENRIQUE PONTELO AVELAR	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 2
7	MEDICINA	16.2.2249	YURI BARBOSA DE MENEZES	MATRÍCULA HOMOLOGADA

(A) Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas  
Presidente da COPEPS